



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

PORTRARIA n. 033/2026

Designa Membro Consultor para a Comissão Especial de Estudo do Direito Penal.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 173/2025,

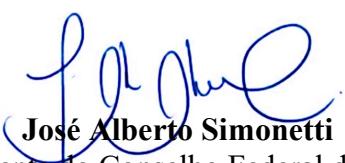
RESOLVE

designar o seguinte Membro Consultor para a Comissão Especial de Estudo do Direito Penal:

- **Pedro Ricardo Correia Mendes (PB)** – Membro Consultor.

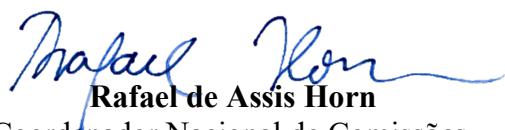
Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2026.



José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB



Rafael de Assis Horn

Coordenador Nacional de Comissões,
Procuradorias e Projetos Estruturantes
do Conselho Federal da OAB